



MUNICÍPIO DE ITAQUIARAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO N° 4436/2018

"ALTERA DECRETO 4424/2018".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIARAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais:

Considerando o retorno das atividades da Secretaria de Educação, Valdirene Rodrigues Salomão;

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e IV do Parágrafo Único, Art. 1º do Decreto 4424/2018, passarão a conter as seguintes redações:

I - Eliane Melquiades Vieira - Representante da Educação Infantil da rede municipal de ensino;

(...)

IV - Valdirene Rodrigues Salomão Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquiaraí MS, 04 de dezembro de 2018.

Ricardo Fávaro Neto

Prefeito Municipal